



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 4302 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000446/2008,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo de disposição da servidora LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE, matrícula 13.134-57, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Revisor Taquigráfico, ao Grupo Parlamentar Brasil-Japão, do Congresso Nacional, para colaborar nos trabalhos alusivos às comemorações do *Centenário da Imigração Japonesa no Brasil*, sem prejuízo de sua remuneração.

II – DETERMINAR que a servidora retorne à sua lotação de exercício na Câmara Legislativa, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Brasília, 12 de agosto de 2008

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente